

**GDF**  
saúde

Instituto de Assistência  
à Saúde dos Servidores  
do Distrito Federal

---





## Sobre o INAS

---

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal foi criado com a finalidade de proporcionar, sem fins lucrativos, um Plano de Assistência Suplementar à Saúde aos servidores do GDF, titulares e dependentes.

# Autogestão

A Autogestão é uma modalidade de plano de saúde na qual a própria organização institui e administra, sem finalidade lucrativa, o programa de assistência à saúde de seus beneficiários, configurando-se como forma de organização social fundada nos princípios de solidariedade, cooperação, apoio mútuo, autonomia e auto-organização.

# Preceitos

---



## Visão

---

Ser reconhecido como instituição que valoriza a pessoa humana e contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis.



## Missão

---

Promover assistência digna aos servidores do Distrito Federal e seus familiares, na manutenção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.



## Valores

---

Ética, transparência, sustentabilidade, comprometimento, meritocracia e trabalho em equipe.

**GDF**  
saúde

O que você  
precisa saber

---



## Tipo de Cobertura

---

Ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia.

## Abrangência

---

Distrital.

## Alcance

---

Servidores da administração direta, indireta, autarquias e forças de segurança, desde que firmado o convênio entre o órgão e o Inas.

## Beneficiários

---

Servidores ativos, inativos e pensionistas.

Servidores efetivos e comissionados e seus respectivos dependentes.

## Dependentes

---

- Cônjuge ou companheiro(a) de acordo com aos requisitos estabelecidos na Lei Civil;
- Filhos menores de 21 anos;
- Filhos estudantes universitários até 24 anos.
- Filhos Inválidos
- Equiparam-se aos filhos do beneficiário titular, os enteados e os menores sob sua guarda judicial definitiva, com comprovação de dependência econômica para os enteados, por meio de Declaração de Imposto de Renda.

## Mensalidades

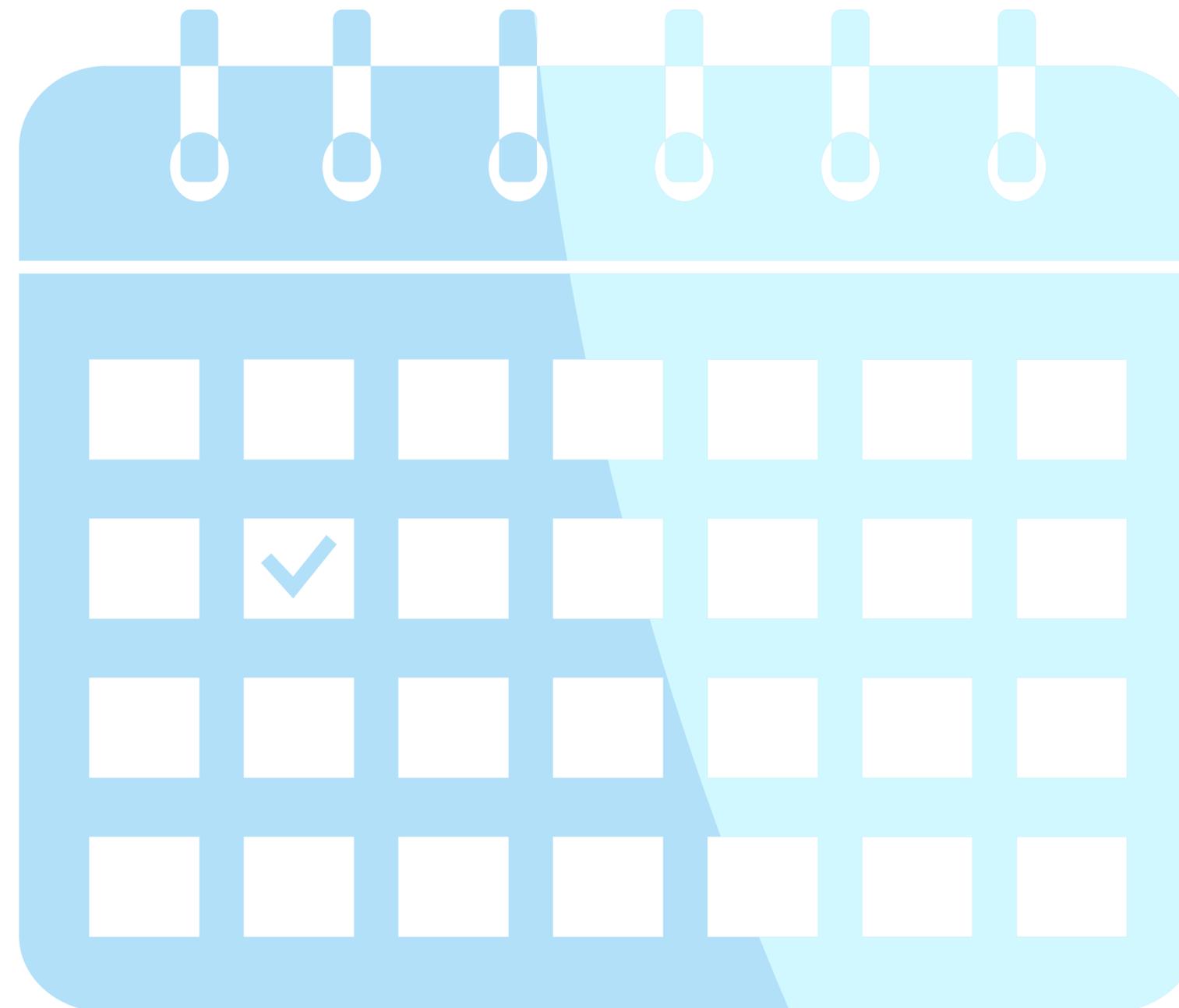
O valor mínimo passa a ser de **R\$490,00** para servidores que ganham até **R\$12.250,00**. Se você ganha acima disso, calcule **4%** sobre o valor **bruto** do seu salário. O valor máximo da mensalidade não poderá exceder **R\$ 1.190,00**.

Para os **dependentes**, tanto de titulares quanto de aposentados, passam a valer os valores da tabela abaixo:

- Até 24 anos: R\$ 230,00
- De 25 a 58 anos: R\$ 360,00
- A partir de 59 anos: R\$ 490,00

### DESCONTOS

Lançado no contracheque, na impossibilidade da cobrança ser efetuada em folha de pagamento, por ausência de margem consignável, perda de vínculo com o GDF ou outro motivo que impeça o desconto, a cobrança será realizada mediante TCB ou qualquer meio idôneo de cobrança.



# Coparticipação

---

## ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

30%

## INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS

5%

## TRATAMENTOS DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E TERAPIA RENAL EM AMBULATÓRIO

5%

## ASSISTÊNCIA EM PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL EM AMBULATÓRIO

50%

**\*A COPARTICIPAÇÃO SERÁ LIMITADA A R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) POR BENEFICIÁRIO POR ANO CIVIL, SENDO O RESIDUAL COBRADO NO ANO SEGUINTE.**

## O PAGAMENTO DA COPARTICIPAÇÃO

Descontado em folha, em parcelas não superiores à 10% (dez por cento) da remuneração bruta do servidor, até quitação integral do débito.

## Atraso ou não-pagamento

- Se a margem consignável for insuficiente, será emitido boleto pelo INAS.
- A gestão é direta com o INAS e o empregado ou servidor.
- 30 dias de atraso: suspensão.
- 60 dias de atraso: exclusão do plano.

## Carências

---

- Atendimento de urgência e emergência – 24 horas após a efetivação;
- Consultas – 60 dias;
- Exames complementares – 90 dias;
- Partos – 300 dias;
- Cirurgias e Internações – 180 dias;
- Para os demais casos, 180 dias, incluindo terapias seriadas.

## Portabilidade

---

Não possui.

## Rede Credenciada

- A rede credenciada está em constante atualização. No site do INAS você encontrará hospitais, profissionais e laboratórios para o seu melhor atendimento.

Acesse o link:

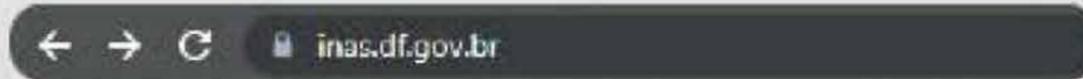
<https://inas.df.gov.br/rede-credenciada-busca/>



# Passo a passo para fazer a adesão

## Passo a passo

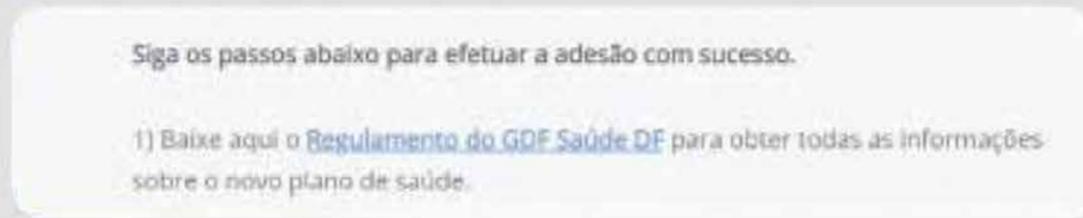
1) Acessar o site: [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)



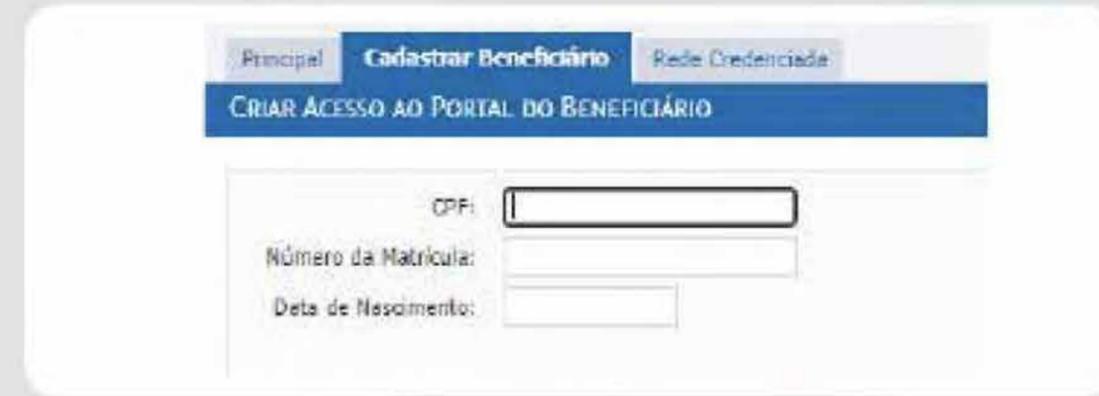
2) Clicar em adesão ao GDF SAÚDE



3) Baixar regulamento



5) Preencher dados



6) Aguardar email de confirmação



# Desfiliação

---

- Preencher o Termo de Desfiliação no link abaixo e encaminhar para o seguinte e-mail: [pendencias.inas@maida.health](mailto:pendencias.inas@maida.health)
- As carteirinhas deverão ser entregues via Correios ou, pessoalmente, no seguinte endereço: SCS Setor Comercial Sul – Quadra 09, Loja 15 (Térreo), Edifício Parque Cidade Corporate. Asa sul – Brasília/DF. CEP: 70308- 200.
- A qualquer momento poderá haver a desfiliação, sendo permitido o uso até o último dia útil do mês.
- Em caso de nova filiação, será exigido o cumprimento das carências regulamentares.

<https://inas.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/INAS-Termo-Desfiliao-Beneficiario-Plano-GDF-SAUDE-22-1-1.pdf>

OBSERVAÇÃO: O empregado Pedevista poderá permanecer por 12 meses após o término do programa, pagando mensalidades e coparticipações via boleto.

## Falecimento do Titular

---

- Em caso de falecimento do Titular, os dependentes podem fazer a opção de continuar no plano, em até 30 dias. Para tal, basta apresentar a documentação de pensionista.
- As pendências financeiras serão pagas pelo espólio.

# Canais de atendimento

---

- Central telefônica de atendimento:  
(61) 3521-5331.
- OUVIDORIA: 162
- SITE: [www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br)
- Atendimento presencial: SCS Setor Comercial Sul Quadra 09, Loja 15 (Térreo), Edifício Parque Cidade Corporate. Asa sul – Brasília/DF. CEP: 70308-200.
- Horário de funcionamento: 08:00hs às 18:00hs.
- SITE: [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)

